



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023 - Ano XCVI - Nº 02

www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº. 0001/2023

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **FERNANDA ELLEN DA SILVA GOMES**, portador(a) do CPF 119.979.124-57, do cargo de **DIRETORA DE CONTAS A PAGAR**, símbolo CC-02, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Esta Portaria retroage a 1 de janeiro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0002/2023

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **AYLCK DA SILVA PALACIO**, portador(a) do CPF 074.055.074-84, do cargo de **DIRETORA DE ATOS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS**, símbolo CC-02, lotado(a) na **SECRETARIA- CHEFE DA CASA CIVIL**. Esta Portaria retroage a 1 de janeiro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0003/2023

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **FERNANDA ELLEN DA SILVA GOMES**, portador(a) do CPF 119.979.124-57, para o cargo de **DIRETORA DE ATOS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS**,

símbolo CC-02, lotado(a) na **SECRETARIA-CHEFE DA CASA CIVIL**. Esta Portaria retroage a 1 de janeiro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0004/2023

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **AYLCK DA SILVA PALACIO**, portador(a) do CPF 074.055.074-84, para o cargo de **DIRETORA DE CONTAS AS PAGAR**, símbolo CC-02, lotado(a) na **SECRETARIA DE FINANÇAS**. Esta Portaria retroage a 1 de janeiro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações

